



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Concede o Título de Cidadão Gostosense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal General Girão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Regimento Interno, propõe ao Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao Excelentíssimo Deputado Federal **Eliéser Girão Monteiro Filho (General Girão)**, nascido em Fortaleza – CE, em 8 de maio de 1955, atual representante do Estado do Rio Grande do Norte na Câmara dos Deputados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º O homenageado, por meio de emendas parlamentares destinadas ao **INCRA**, viabilizou recursos no montante de **R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**, voltados à **titularização de assentamentos rurais em diversos municípios potiguares**, incluindo São Miguel do Gostoso, beneficiando diretamente as famílias assentadas nos Projetos de Assentamento **Antônio Conselheiro, Canto da Ilha e Santa Fé**.

Art. 3º A entrega da honraria será realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 19 de agosto de 2025.

Jean Ribeiro da Silva
Vereador Jean Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Partido Social Democrático – PSD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa homenagem ao Deputado Federal **General Girão**, cuja trajetória pública se confunde com a defesa do interesse coletivo, tanto na vida militar quanto na atividade política.

Atuação em benefício do Estado do Rio Grande do Norte e de São Miguel do Gostoso é amplamente reconhecida, em especial pelo encaminhamento de recursos da ordem de **R\$ 294.800,00 ao INCRA**, destinados à regularização fundiária e à titularização de diversos assentamentos.

O Município de **São Miguel do Gostoso** esteve entre os beneficiados, contemplando os Projetos de Assentamento **Antônio Conselheiro, Canto da Ilha e Santa Fé**, medida que fortalece o direito à terra e garante dignidade às famílias assentadas.

Assim, a concessão do **Título de Cidadão Gostosense** expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa e do povo do nosso município ao ilustre parlamentar, consolidando nossa gratidão por seu compromisso e contribuição ao desenvolvimento local e regional.

X tiAGO VIEIRA PEIXOTO
maria gosalute da báuara brez
EDOALDO COCINHO VITAL
Paulo Henrique da Silva
Jóri maria Ribeiro da Silva
Eunaldo da Silva Mendes
Rs despeys e despeys das santas
Altar de São Pedro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
APROVADO
EM 6/09/05

Jean Ribeiro da Silva
Vereador / Presidente
CPF: 081.073.524-59



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

**Parecer
do(a) Projeto de Decreto Legislativo 003/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

Parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de 19 de agosto de 2025 que dispõe sobre a “Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Deputado Federal General Girão.

DATA: 19/08/2025.

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Deputado Federal General Girão.

RELATOR: Tiago Vieira Peixoto

Relatório:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa Diretora, por proposição do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jean Ribeiro da Silva (PSD), que visa conceder o Título de Cidadão Gostosense ao Deputado Federal Eliéser Monteiro Filho (General Girão).

O homenageado, natural de Fortaleza/CE e atual representante do Estado do Rio Grande do Norte na Câmara dos Deputados, foi responsável pela destinação de emendas parlamentares no valor de R\$ 294.800,00 ao INCRA, recursos voltados à titularização de assentamentos rurais, contemplando também o Município de São Miguel do Gostoso, especialmente nos Projetos de Assentamento Antônio Conselheiro, Canto da Ilha e Santa Fé.

O projeto vem acompanhado de justificativa, ressaltando a contribuição do parlamentar para o desenvolvimento local e regional.

Análise Jurídica

Nos termos do art. 26, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal de São Miguel do Gostoso, é de competência da Câmara conceder honrarias e títulos honoríficos. O art. 153 do Regimento Interno também disciplina o procedimento para a concessão do Título de Cidadão, estabelecendo que deve ser formalizado por meio de Decreto Legislativo, instrumento adequado para esse tipo de proposição.

A concessão de título honorífico é ato político e simbólico, de caráter não normativo, não gerando efeitos patrimoniais nem impondo obrigações ao erário. Dessa forma, não há violação ao princípio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

da legalidade, tampouco impacto financeiro que demande estimativa de custos ou autorização orçamentária.

O projeto está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente a competência legislativa municipal prevista no art. 30 da Constituição Federal, não havendo afronta a normas constitucionais ou legais.

Pelo Plenário.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico favorável, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, recomendando seu encaminhamento para deliberação em plenário, respeitando o processo legislativo em seus ulteriores termos.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 10 de setembro de 2025.

Albert Charles B. da Silva
Ver. Alberto Charles Belem

da Silva
Presidente

a favor, pelas
conclusões do parecer

() contra, pelas
conclusões do parecer

José Maria Bezerra da Silva
Ver. José Maria
Bezerra da Silva
Vice-Presidente

a favor, pelas
conclusões do parecer

() contra, pelas
conclusões do parecer

Tiago Vieira Peixoto
Ver. Tiago Vieira
Peixoto
relator

a favor, pelas
conclusões do parecer

() contra, pelas
conclusões do parecer

RECEBIDO